

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMAS

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a presente Resolução foi afixada no mural do Município. O referido é veruado e deu fé.

Dispõe Sobre “CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS.”

Araguaçu-TO 29/01/2025

*Joselina Chaves Camargo*  
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Décima reunião ordinária no dia 29/01/2025, Calendário de Reuniões do CMAS, definido para:

- 1 (uma) vez ao mês, na Quarta – Feira da 3º semana do mês.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 29 de Janeiro de 2025.

*Wilma Ferreira Rocha*

Wilma Ferreira Rocha  
Presidente do CMAS